



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 593/2018

Dispõe sobre dispensa da Função de Coordenador Pedagógico.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Dispensar a Profissional de Educação Sr^a. **IOLANDA LEITE DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 1081/2589, da função de Coordenador Pedagógico, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Marquês de Tamandaré.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de agosto de 2018.

Ladário-MS, 23 de Agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal